



SEJA PARCEIRO DA FRATERNIDADE-MISSÕES HUMANITÁRIAS INTERNACIONAIS

Ser um **parceiro** da **Fraternidade-Missões Humanitárias Internacionais - FMHI** é ser **corresponsável** pela realização de seus objetivos, contribuindo para que as ações humanitárias e em defesa ao meio ambiente tenham maior impacto e atinjam mais pessoas e lugares, para que os custos sejam reduzidos e para que a soma de experiências aumente a eficiência e a eficácia das missões e projetos em comum.

É assim que a **Fraternidade-Missões Humanitárias Internacionais** busca aliados que tenham **afinidade com seus princípios** e que sejam **socialmente responsáveis**.

Perfil

Conheça o perfil da **Fraternidade - Missões Humanitárias Internacionais - FMHI**:

1. É uma Organização humanitária/beneficente e de defesa ambiental, neutra, acolhe todos os credos, culturas e religiões, não tem vínculos com ideologias políticas ou religiões. Como ação pacificadora por meio dos serviços abnegados de seus colaboradores, busca disseminar a **fraternidade, o amor e a paz universal**;
2. Organizada como Associação Civil sem fins lucrativos, sediada em Minas Gerais, Brasil a cerca de 300 km de Belo Horizonte-MG;
3. A **Fraternidade-Missões Humanitárias Internacionais** atua em defesa da dignidade e dos direitos humanos e, por meio de ações sociais altruístas de seus voluntários, tem como missão prestar ajuda humanitária às pessoas em situações de risco e vulnerabilidade individual e/ou social, bem como defender o meio ambiente, visando o alívio do sofrimento, atuando, especialmente em catástrofes de origem natural ou humana e/ou conflitos sócio-políticos (situações de refugio).
4. O **respeito consciente** a todos os seres humanos e à **vida fraterna**, visando estimular transformações efetivas nos atuais padrões de vida da humanidade;
5. O **respeito da vida animal, vegetal e mineral**, manifestado entre outros: pela proteção do meio ambiente, pela preservação da genética originária das sementes (**sementes puras** livres de modificações científicas); pelo cultivo orgânico e sustentável de alimentos; fomento à vivencia do **vegetarianismo**;
6. **Não acumulação de bens materiais** e aplicação das doações recebidas exclusivamente para atender aos fins estatutários da Entidade.
7. Realizações das atividades por **colaboradores voluntários** de diferentes nacionalidades e experiências;
8. Seus membros voluntários atuam abnegadamente, não visando lucro ou qualquer benefício particular, doando-se **integralmente ao serviço altruísta** voltado ao bem comum.



Princípios:

Todas as parcerias com a **Fraternidade-Missões Humanitárias Internacionais** devem honrar os seguintes princípios:

1. Igualdade - A igualdade requer **respeito mútuo e equidade de direitos e obrigações** entre os membros da parceria, independentemente do tamanho e do poder;

2. Independência - A **Fraternidade-Missões Humanitárias Internacionais** como organização humanitária **autônoma**, dispõe-se a prestar assistência humanitária e atuará no cumprimento de sua missão, independente da política de governos, credos, culturas e religiões. A liberdade de ação é garantida por sua independência financeira, já que seus recursos provêm de doações espontâneas de colaboradores;

3. Imparcialidade - Seus Missionários oferecem ajuda humanitária àqueles que precisam, sem discriminação de raça, gênero, credos, religiões, nacionalidade ou convicção política, tendo como critério de atuação a possibilidade de aliviar o sofrimento dos indivíduos e dos demais reinos da natureza;

4. Neutralidade - Diante de conflitos, a neutralidade é fundamental para atendimento das pessoas necessitadas, independentemente do lado do conflito em que estejam;

5. Transparência - A transparência é aplicada pelo compartilhamento de informações, consultas prévias e com ênfase no diálogo, nos casos de divergências de posições entre as parcerias, incluindo a transparência financeira, que aumenta o nível de confiança entre as organizações.

6. Respeito às Leis: Compromisso de que os projetos e ações de uma parceria estejam sempre em consonância com as disposições legais pertinentes, atendendo aos dispositivos constantes na Constituição da República Federativa do Brasil e as Normas do Direito Internacional, podendo ser: Tratados, Convênios, Acordos ou congêneres de que o Brasil seja signatário;

7. Moralidade: Dever de atuação ética, dentro dos padrões de decoro, lealdade e boa-fé, entre parceiros;

8. Atenção aos Missionários: As parcerias devem zelar pela integridade e pelo desenvolvimento de todos os missionários e colaboradores;

9. Respeito aos Direitos Humanos: As parcerias devem zelar pela garantia dos direitos e liberdades previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos.



10. A Fraternidade-Missões Humanitárias Internacionais NÃO estabelece qualquer tipo de relação institucional, seja cooperação, parceria ou apoio, com empresas e demais instituições, fabricantes ou distribuidores, que atuem nos seguintes ramos de atividade:

- cigarro, fumo e/ou tabaco;
- bebidas alcóolicas;
- bélica (armas de fogo/munição);
- carnes ou outras formas de exploração e/ou matança de animais;
- jogos de azar;
- agrotóxicos;
- ou que tenham envolvimento com exploração de trabalho infantil ou análogo à escravidão; prostituição ou exploração sexual de criança ou adolescente; racismo, terrorismo ou com corrupção.

A **Fraternidade – Missões Humanitárias Internacionais** convida parceiros, apoiadores e colaboradores à participação solidária, possibilitando-lhes servir, de maneira simples e altruísta, e levar, aos diferentes locais, pessoas e reinos da natureza, o auxílio que possam prestar.

O resultado almejado dessa união de esforços e metas será um movimento integrado pela Paz e pela Fraternidade.

Sementes de bem, hoje lançadas, um dia germinarão!

Para propostas de parcerias, contate-nos: secretaria@fraterinternacional.org